



1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 032/2019 – ID 1371/2019, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA ARY FALAVIGNA & CIA LTDA EPP, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019.

Pelo presente instrumento de aditamento contrato epigrafado, de um lado o **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**, com Sede à Avenida Guaíra, 153 – Centro – Mirador, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, denominado, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ARY FALAVIGNA & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF: 03.744.294/0001-54, Localizada na Rua Rocha Pombo, nº 73, Centro, na cidade de Mirador-PR, neste ato representado por Ary Falavigna, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Mirador, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF Sob nº. 626.099.639-04, denominada **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento contratual, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, do processo licitatório, Pregão Presencial N.º **009/2019** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no Pregão Presencial N.º **009/2019**, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, devido ao aumento de 25% dos itens listados abaixo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de R\$ 3.688,03 (três mil seiscentos e oitenta e oito reais e três centavos) no valor original do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
GENEROS ALIMENTICIOS					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	75	Unid	ACHOCOLATADO EM PÓ	R\$ 6,35	R\$ 476,25
27	50	Kg	CHÁ MATE, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 250 g, validade mínima 6 meses após a entrega.	R\$ 7,88	R\$ 394,00
130	37	Litro	SUCO 1 LITRO A BASE DE SOJA - SABORES DIVERSOS	R\$ 4,79	R\$ 177,23
VALOR TOTAL					R\$ 1.047,48



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GENEROS ALIMENTICIOS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	12	Unid	ACHOCOLATADO EM PÓ	R\$ 6,35	R\$ 76,20
12	25	Pct	BISCOITO CREAM-CRACKER. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. EMBALAGEM DE 400g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 4,15	R\$ 103,75
15	25	Pct	BISCOITO LEITE Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha protease (INS 1101) e aromatizante. EMBALAGEM DE 400g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 4,25	R\$ 106,25
23	12	Pct	CANJICA BRANCA, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, termosselada, transparente e incolor.	R\$ 4,14	R\$ 49,68
31	12	Unid	CREME DE LEITE – caixa 200g, tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes – creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	R\$ 3,49	R\$ 41,88
33	7	Pote	DOCE DE LEITE – sem amido ou amido modificado, sem xarope de glicose, CONSISTÊNCIA CREMOSA, embalagem com 400 gramas. Validade: 12 meses em temperatura ambiente	R\$ 6,98	R\$ 48,86
58	25	Pct	MILHO PARA PIPOCA – 1ª linha – pacotes com 500 gr. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	R\$ 3,35	R\$ 83,75
106	2	kg	CEBOLA, 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (perfurações e cortes), tamanho uniforme, bem desenvolvida; acondicionadas de forma apropriada.	R\$ 3,89	R\$ 7,78
128	37	unid	REFRIGERANTE, embalagem com 2 litros sabores sortidos.	R\$ 4,39	R\$ 162,43
				VALOR TOTAL	R\$ 680,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GENEROS ALIMENTICIOS



PREFEITURA DE MIRADOR

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
56	5	Pote	MAIONESE TRADICIONAL, industrializada, pote de 500 g, validade mínima de 3 (três) meses a partir da data da entrega.	R\$ 6,75	R\$ 33,75
VALOR TOTAL					R\$ 33,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
4	25	UNID.	ÁLCOOL LÍQUIDO, Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15°C, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	R\$ 4,20	R\$ 105,00
32	75	UNID.	DETERGENTE LÍQUIDO, tensio ativos aminionicos sequestrastes, conservantes espessantes corantes fraquancia e água componente ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio contem tensoativo biodegradável und 500 ml.	R\$ 2,13	R\$ 159,75
58	5	PC	Pilhas alcalinas (AAA, pacote com 4 pilhas)	R\$ 6,39	R\$ 31,95
60	7	UNID.	RODO DE ESPUMA COM ABRASIVO com largura de 30cm, e encabado com madeira de 120cm de comprimento. Tipo dupla face.	R\$ 10,85	R\$ 75,95
61	7	UNID.	RODO EM PLÁSTICO medindo 60 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	R\$ 21,75	R\$ 152,25
75	10	UNID.	Vassoura de nylon c/ cabo	R\$ 11,80	R\$ 118,00
VALOR TOTAL					R\$ 642,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
19	1		COADOR DE CAFÉ	R\$ 4,75	R\$ 4,75
32	25	UNID.	DETERGENTE LÍQUIDO, tensio ativos aminionicos sequestrastes, conservantes espessantes corantes fraquancia e água componente ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio contem tensoativo biodegradável und 500 ml.	R\$ 2,13	R\$ 53,25
53	7	UNID.	PANO DE CHÃO, alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida, peso aproximadamente de 200gr.	R\$ 7,89	R\$ 55,23
56	7	UNID.	PEDRA SANITÁRIA, ação bacteriostática, com suporte plástico, peso mínimo de 35 gramas, composição: paradiclorobenzeno 99,5%, corante e perfume de eucalipto. A embalagem deverá conter a identificação e composição do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Entregar com data de fabricação não superior a 60 dias.	R\$ 2,38	R\$ 16,66
57	2	PC	Pilhas alcalinas (AA, pacote com 2 pilhas)	R\$ 5,39	R\$ 10,78



PREFEITURA DE MIRADOR

58	10	PC	Pilhas alcalinas (AAA, pacote com 4 pilhas)	R\$ 6,39	R\$ 63,90
60	5	UNID.	RODO DE ESPUMA COM ABRASIVO com largura de 30cm, e encabado com madeira de 120cm de comprimento. Tipo dupla face.	R\$ 10,85	R\$ 54,25
62	2	UNID.	RODO DE ESPUMA, com largura de 30 cm, e madeira no formato regular, medindo 5 cm.	R\$ 9,58	R\$ 19,16
75	2	UNID.	Vassoura de nylon c/ cabo	R\$ 11,80	R\$ 23,60
89	10	PC	PRATO DESCARTÁVEL, prato descartável para bolo, embalagem contendo 10 unidades, com diâmetro de 15cm aproximadamente, com informações do fabricante, no material poliestireno, atóxico, temperatura máxima de uso 100°C, na cor branca.	R\$ 3,14	R\$ 31,40
VALOR TOTAL					R\$ 332,98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
21	25	PC	COPO DESCARTÁVEL 300 ML, copo descartável, branco leitoso, corpo frisado, bordas arredondadas, com capacidade para 300 ml em polipropileno, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, contendo 100 unidades cada pacote.	R\$ 6,67	R\$ 166,75
32	25	UNID.	DETERGENTE LÍQUIDO, tenso ativos aminionicos sequestrastes, conservantes espessantes corantes fraquancia e água componente ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio contem tensoativo biodegradável und 500 ml.	R\$ 2,13	R\$ 53,25
53	5	UNID.	PANO DE CHÃO, alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida, peso aproximadamente de 200gr.	R\$ 7,89	R\$ 39,45
60	1	UNID.	RODO DE ESPUMA COM ABRASIVO com largura de 30cm, e encabado com madeira de 120cm de comprimento. Tipo dupla face.	R\$ 10,85	R\$ 10,85
61	1	UNID.	RODO EM PLÁSTICO medindo 60 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	R\$ 21,75	R\$ 21,75
70	25	PC	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 litros preto, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes com 30 unidades.	R\$ 11,94	R\$ 298,50
75	5	UNID.	Vassoura de nylon c/ cabo	R\$ 11,80	R\$ 59,00
VALOR TOTAL					R\$ 649,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
4	12	UNID.	ÁLCOOL LÍQUIDO, Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15°C, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	R\$ 4,20	R\$ 50,40



41	5	PC	GUARDANAPO DESCARTÁVEL, tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.	R\$ 2,78	R\$ 13,90
53	12	UNID.	PANO DE CHÃO, alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida, peso aproximadamente de 200gr.	R\$ 7,89	R\$ 94,68
56	12	UNID.	PEDRA SANITÁRIA, ação bacteriostática, com suporte plástico, peso mínimo de 35 gramas, composição: paradiclorobenzeno 99,5%, corante e perfume de eucalipto. A embalagem deverá conter a identificação e composição do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Entregar com data de fabricação não superior a 60 dias.	R\$ 2,38	R\$ 28,56
60	5	UNID.	RODO DE ESPUMA COM ABRASIVO com largura de 30cm, e encabado com madeira de 120cm de comprimento. Tipo dupla face.	R\$ 10,85	R\$ 54,25
75	5	UNID.	Vassoura de nylon c/ cabo	R\$ 11,80	R\$ 59,00
VALOR TOTAL				R\$ 300,79	

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 22 de Agosto de 2019.

Reinaldo Pinheiro da Silva
CONTRATANTE

ARY FALAVIGNA & CIA LTDA EPP
CONTRATADA

Graciél José Neto
CPF: 516.128.959-72

Juciana Cordeiro dos Santos
CPF: 082.180.859-12



EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n. 032/2019 – ID 1371/2019

Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ARY FALAVIGNA & CIA LTDA EPP
CNPJ/MF N.º 03.744.294/0001-54

OBJETO DO ADITAMENTO - VALOR

Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, devido ao aumento de 25% dos itens listados abaixo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de R\$ 3.688,03 (três mil seiscentos e oitenta e oito reais e três centavos) no valor original do contrato.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Presencial n.º 009/2019.

Mirador/PR, 22 de Agosto de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal